



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06

Município: SERRANIA

**DECRETO Nº 2378/2026, de 24 de Abril de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1640/2025, de 22 de Outubro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 27.034,44, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.005.001.10.301.6.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

27.034,44

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

27.034,44

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Abril de 2026.**

  
ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 15 / 05 / 2026

